

REQUERIMENTO
(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à normatização de protocolo clínico para tratamento de pacientes portadores de incontinência urinária no Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Ministro de Estado da Saúde, a Indicação em anexo, sugerindo a normatização de protocolo clínico para tratamento de pacientes portadores de incontinência urinária no Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado DR. JORGE SILVA

INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a normatização de protocolo clínico para tratamento de pacientes portadores de incontinência urinária no Sistema Único de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A grande diversidade de opções diagnósticas e terapêuticas atualmente à disposição dos médicos, se por um lado, confere capacidade resolutiva, por outro pode tornar confusa a escolha do melhor procedimento a seguir em cada caso.

Eis porque ganham importância cada vez maior as diretrizes e protocolos elaborados com a concorrência de profissionais experientes e renomados e adotados pela classe médica.

Um importante exemplo, que vem contribuindo em muito com o trabalho dos médicos do Sistema Único de Saúde, é o dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) normatizados pelo Ministério da Saúde, diversos dos quais publicados na gestão de V. Exa.

Como projeto em processo de implementação e de constante aprimoramento, é natural que as enfermidades e entidades clínicas sejam contempladas uma por vez, conforme a necessidade seja percebida.

Nesta ocasião, dirijo-me a V. Exa. para sugerir a inclusão da incontinência urinária entre as condições clínicas a receberem normatização de protocolo clínico.

Apesar de pouco discutida, a condição é bastante frequente. No Brasil, estima-se que afete entre 11% e 23% da população feminina, proporção que pode chegar a 35% entre as idosas.

Dado o rápido envelhecimento da população brasileira verificado atualmente, é inevitável que o número de pacientes incontinentes vá aumentar agudamente nos próximos anos, o que a nosso ver justifica amplamente elaborar protocolo específico.

Certo de sua atenção, despeço-me respeitosamente.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado DR. JORGE SILVA